



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTEARIA Nº 8923/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

### PRORROGA DESIGNAÇÕES DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam Prorrogadas as designações do cargo de NUTRICIONISTA, Conforme especificações abaixo, junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 20/12/2025 a 14/12/2026, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

EDITHIANE VILETE CABRAL;

DANIELA BATISTA MEDEIROS.

Art. 2º - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 20/12/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 12 de dezembro 2025

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 12/12/2025

Art. 86 Lei Orgânica

*Cosla*  
Visto